DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto de Previdência Municipal de Rubineia	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1885/2021

"Institui ponto facultativo no expediente da Administração Pública Municipal".

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal, na data abaixo especificada, ressalvada a prestação de serviços considerados essenciais:

I – Dia 15 de fevereiro de 2021, segunda-feira (antecipação do Carnaval).

Art. 2º. Os demais serviços considerados essenciais, como limpeza, saúde e educação, caso necessário, deverão manter o atendimento ou equipes de plantão.

Art. 3º. As obras públicas que estejam sendo executadas por administração direta, cuja paralisação acarretará prejuízo à sua conclusão, deverão manter equipes de fiscalização e execução.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 08 de fevereiro de 2021.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume.

ARMANDO W. NICOLETI MARTIN

Diretor do Departamento de Administração

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2021 – Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia.

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia-SP.

CONTRATADA: Fibra On Soluções - LTDA.

VALOR MENSAL: R$ 119,80 (Cento e dezenove reais e oitenta centavos).

OBJETO: "Prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à internet na velocidade de 200/400 mega e IP fixo, com disponibilidade 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana até encerramento da vigência contratual, com fulcro no artigo 24, inciso II – LF n° 8.666/93 c/c Dec. Fed. 9.412/201".

VIGÊNCIA: 14/01/2022.

ASSINATURA: 15/01/2021.

Rubinéia - SP, aos 15 de janeiro de 2021.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RUBINÉIA-SP.

CONTRATADA: DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA 44621223801

OBJETO: Prestação dos serviços de criação, inserção, manutenção, atualização de conteúdo e hospedagem da página eletrônica da Contratante, também denominada SITE ou HOME PAGE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

VIGÊNCIA: 17/01/2022.

ASSINATURA: 18/01/2021.

Rubinéia - SP, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente